



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1247

Distribuição Eletrônica

06 de Novembro de 2020

### **Vacinação contra febre aftosa**

**Produtores que vacinarem seus animais receberão gratuitamente doses de vacina antirrábica**

Este mês de novembro é o período da segunda etapa da vacinação contra febre aftosa em Angra dos Reis. Do dia 1º a 30, proprietários devem vacinar seus animais. Em virtude da pandemia, a Superintendência de Agricultura da Prefeitura de Angra só está indo aplicar as doses caso os proprietários tenham algum problema ou dificuldade na aplicação. O setor também está auxiliando esses proprietários fazendo levantamento dos menores preços das vacinas e ajudando a organizar compras coletivas das doses. A vacina de aftosa deve ser comprada pelos produtores.

– A secretaria também busca as vacinas ou consegue que a agropecuária traga as doses até Angra, para evitar que os produtores se exponham devido à atual pandemia – explica a médica veterinária do setor.

A febre aftosa é uma das doenças animais mais contagiosas e causa grandes perdas econômicas aos pecuaristas. Trata-se de uma enfermidade infecciosa aguda que provoca febre, seguida pelo aparecimento de vesículas (aftas), prin-

cipalmente na boca e nos pés de animais de casco fendido, como bovinos, ovinos, caprinos, porcos e todos os ruminantes selvagens.

Depois que as vacinas chegam elas são distribuídas conforme os protocolos do Ministério da Saúde. A superintendência está ajudando os produtores a preencher a declaração de vacinação, que deve ser enviada por email ou Whatsapp para o Núcleo de Defesa Sanitária do estado. Com isso o produtor recebe seu comprovante de vacinação.

Os produtores que precisarem de apoio na aplicação podem procurar a superintendência às segundas, quartas e sextas, das 8h às 17h, no calçadão Nelcy Bittencourt Cabral (ao lado da loja Lalinha Modas), Centro de Angra. Para mais informações, os telefones são 3377-1780, 3377-5786 ou 3377-6080. A Superintendência de Agricultura também adquiriu 1.500 doses de vacina antirrábica que serão doadas aos produtores que vacinarem seus animais contra aftosa nesta segunda etapa.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito MunicipalMANOEL CRUZ PARENTE  
Vice-PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA  
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de EducaçãoJOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento EconômicoRODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e SustentabilidadeCÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 343/2020/PGM.SUCON – LGMN, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020, PROCESSO Nº 2020013031, com fundamento no art. 4ª da Lei Federal nº 13.979/2020, para contratação da empresa HELTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.682.561/0001-28, com o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a aquisição de 2.000 (dois mil) kits de limpeza e higiene, em caráter emergencial, para atender as famílias que são atendidas pela Assistência Social, com o prazo de entrega em até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20203417; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.2601.08.244.0134.1424.339030; FONTE: 13110000.

Angra dos Reis, 30 de outubro de 2020.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania**JUSTIFICATIVA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**  
**Nº 003/2020/FTAR**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justifico o pagamento, em desacordo com a ordem cronológica, para a empresa: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI, conforme as informações abaixo:

Processo	Empenho	Fonte	Período	Valor R\$	Justificativa
20190123 66	187/2020/FTAR	1001000 0 Recursos Ordinários	01/09 a 17/09/2020 NF nº 43	141.599,2 2	13ª medição - Serviços de limpeza, asseio e conservação em áreas de apoio ao turismo e monumentos do patrimônio histórico, com fornecimento de materiais de limpeza, ferramentas e equipamentos; para que não ocorra a interrupção dos serviços contínuos.
	210/2020/FTAR	1001000 0 Recursos Ordinários	18/09 a 30/09/2020 NF nº 45	108.281,6 8	14ª medição - Serviços de limpeza, asseio e conservação em áreas de apoio ao turismo e monumentos do patrimônio histórico, com fornecimento de materiais de limpeza, ferramentas e equipamentos; para que não ocorra a interrupção dos serviços contínuos.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2020.

MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA

Diretor-Presidente Interino da Fundação de Turismo de Angra dos Reis  
Ordenador de Despesas**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020/FMC – LEI Nº 14.017/2020**  
**RESULTADO DA FASE DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação, considerando-se os termos da Portaria nº 09/2020/SECUP, de 05/10/2020; considerando-se que houve eixos em que a quantidade de propostas apresentadas foi menor que a prevista, gerando saldo positivo; considerando-se que, o edital prevê que nestes casos os recursos poderão ser remanejados para outros em que haja mais inscritos que o previsto, considerando-se ainda que, objetivando alcançar a maior quantidade possível de inscritos, optamos por não fazer a segunda premiação, considerando-se finalmente o disposto nos itens 11 e 12 da Chamada Pública nº 02/2020/FMC, após análise das

propostas encaminhadas nos termos do solicitado no referido edital, torna pública a pontuação obtida por cada uma proposta classificada,

**EIXO 1**

Nº	Proponente	Projeto	Pontos
1	Alex Sander Albertasse Faria	Angra Free Walking, um passeio pela história	23
2	Wagner Nina da Silva	Primeiro Fórum da Raça Poderosa de Arte Negra de AR	23
3	Marcia Crist ha Small Brasil	Circulando Teatro	22
4	João Paulo Queirós Aguiar	Valeriana in 'Rockdistrito'	22
5	José Augusto de Souza	3, 2, 1, gravando	22
6	Luciano Araujo de Oliveira	Expedição Quintal do Circo	22
7	Amazonas e Barbosa Produções Ltda	Fest ival Conexões	21
8	Jorge Moreno Filho	Cant gas da roda no tribal	21
9	Suelen Peres do Nascimento Ramos	Introdução a Dança como descoberta do corpo atuante	21
10	Álef Gabriel Soares da Silva	O Castelo Amaldiçoado	20
11	Adriana Nunes Raf bpoulos	Repaginadah- Oficina de customização	19
12	Bianca Silva de Oliveira	Cinclub It herante	19
13	Carlos Rogério Lopes de Souza	Vamos brincar - Show infant I presencial em 5 bairros	18

**EIXO 2**

1	Associação Recreat iva, Cultural e Educacional Goró beleza	Música na Comunidade	22
2	Leonardo Pereira	Bloco Uns e outros Ladeira Abaixo - Concentra mas não sai	21
3	Maria Aparecida Dias Freitas dos Santos	Bloco tudo pele Dinha - É preciso ter força, é preciso ter raça, é preciso ter sonho sempre.	18
4	Leandro de Moraes da Silva	Bloco Piranhas do Bonfim	15

**EIXO 3**

1	Marcelo da Rosa Alvez	Cecel Alvez e The Blindknots ao vivo	21
2	Elaine Alves de Santana	Bate Rebate	20
3	Flaviana César Ayres	Uma viagem de cordel	20
4	Danielle do Nascimento Câmara	Febre	19
5	Gabriel Machado Maia	FALA(!) Substant vo Feminino	18
6	Bruno Carlos de Almeida	Quatro tontos de amor	17
7	Vitória Lopes Soares Cordeiro	O avesso da Lenda dos Reis. Uma viagem sobre história de Angra dos Reis	17
8	Wosenclever Pena dos Santos	Banda Inspirasamba	17
9	Felipe Santana da Silva	Ser criança	16
10	João Paulo Moreira da Silva	Regional Choro Caiçara	16
11	Luis Carlos do Nascimento D. Junina	Quadrilha Dona Junina	16
12	Calebe dos Santos	Calebe e Leilane	15
13	Fernando Messias Silva de Oliveira	As aventuras de Pedro	15
14	Colet vo de Mulheres Negras da Raça Brasil Winnie Mandela (COMNARB)	Natal no Egito	12

**EIXO 4**

1	Pablo Hernan Baccaro	Prata da Casa	22
2	Lila Lima de Melo	Cores e formas da Baía da Ilha Grande	20
3	Maria das Graças Henrique	Dança de passarela, de roda e de breck	20
4	Alexandre Moraes Pereira	Eu Também quero brincar	19
5	Rodrigo da Costa Almeida Luiz	Música Instrumental na Praça	18
6	Ronaldo Alves de Oliveira	Todo Cais é uma saudade de pedra	18
7	Francis Cascardo da Conceição	Ritmos brasileiros	13

**EIXO 5**

1	Tunnay Adles Dias	Oficina de Capacitação Batuque da Vila	21
2	Sandra de Andrade	Aplicação de Técnicas artesanais no reaproveitamento de material reciclável	18

**EIXO 6**

1	Renato Alcântara da Fonseca	Mestre da Cultura Popular	28
2	Adriano Fábio da Guia	Mestre da Cultura Popular	20

**EIXO 7**

1	Bruno Monteiro Perez	Perez na casa da vó	28
2	Vitor Penajoia Oliveira	HipHop e conteúdo	28
3	Fernanda Castro da Silva	Disparate nas artes manuais	27
4	John Henrique Lucas da Silva	Zé Buscapé na Rede	27
5	Paloma Amorim Vieira	Performance: "O bicho"	23
6	Mauro Thimóteo Galvão	Amanha vai ser outro dia, um dia de alegria	21
7	Hedel Luiz de Souza	Esporte Caiçara	19
8	Renato Romero Rodrigues	I Sarau preto de Angra dos Reis	19

**EIXO 8**

1	João Lucas da Silva	Ilha Grande Live Sessions	19
2	Glauter Porto Barros	Histórias Daqui & Dalí	18
3	Erodice Teixeira Garcia	Eró Canta Gonzaguinha	17
4	Mauro do Nascimento dos Santos	Poesia de Quinta	17
5	Patrícia Beloni Pereira	Live dos brechós	16
6	Bruno Teixeira Marques Penteado	Contos da Nossa terra	15

**EIXO 9**

1	Lucas Oliveira Borges Couto	Violão para todos	18
---	-----------------------------	-------------------	----

**EIXO 10**

1	João Vitor Monteiro Novaes	O Teatro Angrense	27
2	Camila Rocha Miranda	Lia e as palavras	23
3	Fábio Bitencourt Campos	"Heróismo dos Reis - diálogo cultural entre as cidade irmãs"	22
4	José Miguel Filho	Teatro Cidadão	22
5	Renato Dias Moura	Reimpressão Livro Revolucionária	22

6	Mariana Souza de Carvalho	Livro de conto	21
7	Alda de Assis Teixeira	Império de Pau a Pique	20
8	Fernanda Ferreira Camargo dos Santos	A esperança Equilibrista	19
9	André Fernando das Neves	Rio Mambucaba, Século XIX	15

**Propostas desclassificadas em razão de duplicidade, apresentando a mesma formatação, mesma fonte, mesmo texto, caracterizando fragmento de proposta.**

1	Amarildo Oliveira Cruz	O Samba não pode Parar - Bloco Unidos da Portelinha
2	Cesar Mariann d Icarahy Ramalho	O Samba não pode Parar - Bloco Quarta Sem Lei
3	José Nildo da Silva	O Samba não pode Parar - Bloco Comunidade da Cava
4	Vinicius dos Santos Gomes	O Samba não pode Parar - Bloco Furiosa
5	Willian César Pires de Oliveira	O Samba não pode Parar - Bloco Unidos da Porteira
6	André Luis M Pinto	O Samba não pode Parar - Bloco do Reizinho
7	André Luiz da Silva Corrêa	O Samba não pode Parar - Bloco do Caravelas

**Proposta desclassificada em razão de inscrição em eixo incompatível com a proposta.**

1	Willian César Pires de Oliveira	O Samba pede passagem dá boas vindas ao ano novo
---	---------------------------------	--

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2020

Comissão de Avaliação

Luiz Alberto da Fonseca

Jacqueline da Costa Queirós Medeiros

Elson Sales de Oliveira

Fabiana Rabelo Silva

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E FRANCISCO JOSÉ LEITE.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 019/2015/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua Cabo Frio, nº 20/B, casa 01, Japuiba, Angra Dos Reis/RJ, com área construída de 151,29 m² e inscrição de IPTU nº 02.19.062.0888.001, para instalação e funcionamento da ESF Japuiba.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 21/10/2020 e término em 20/10/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000, Ficha 20202979, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 692, de 25/09/2020, no valor de R\$ 3.616,67 (três mil e seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93 c/c Art. 56, Parágrafo Único da Lei nº 8245/91.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2016007690.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**  
**(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SUELEN TEIXEIRA PINTO IGNÁCIO CESARINO  
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 031/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 031/2017, relativo a locação do imóvel situado à imóvel sito à Av. Itaguaí, nº 354, Nova Angra, Angra dos Reis – RJ, destinado à instalação e funcionamento do CRAS – Nova Angra.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/11/2020 e término em 31/10/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna n.º 164/2020/SDSP.SUASO, datado de 29/09/2020 e Formulário de Solicitação de Empenho n.º 1404/2020 datado de 09/10/2020 autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2017010871.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339036, Ficha nº 20202836 da Nota de Empenho nº 1395/2019, de 09/10/2020, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30/10/2020

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**  
**(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E WALTER SAMUEL BATISTA DE PAULA  
TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 030/2016, referente a locação do imóvel situado na Rua das Margaridas, nº 21, Campo Belo, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do CRAS – Centro de Referência em Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 06/11/2020 e término em 05/11/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna nº 173/2020/SDSP.SUASO, datado de 14/10/2020 e Formulário de Solicitação de Empenho nº 1414/2020 datado de 20/10/2020 autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2016014960.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0134.2247; ED: 339036, Ficha nº 20202836 da Nota de

Empenho nº 1407/2020, de 20/10/2020, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 04/11/2019

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA N.º 069/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço no preparo de alimentação, com a utilização de cozinha industrial existente na Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, com fornecimento de mão de obra, gênero alimentícios e demais insumos.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/10/2020 e término 10/10/2021, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 650.399,80 (Seiscentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e nove Reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.931 de 29 de maio de 2018 e Decreto Municipal 9.829 de 11 de setembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna n.º 217/2019/SDSPCTSAN, datado de 26/08/2019 e formulário de solicitação de empenho nº 1403/2020, datado de 09/10/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2019018271

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.243.0136.2705; ED: 339039; Fonte: 10010000 e Ficha nº 20202810, da Nota de Empenho nº 1393/2020, de 09/10/2020, no valor de R\$ 146.200,53 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos Reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/10/2020

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA N.º 070/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço no preparo de alimentação, com a utilização de cozinha industrial existente no Centro de Atenção à População em Situação de Rua, com fornecimento de mão de obra, gênero alimentícios e demais insumos.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/10/2020 e término 10/10/2021, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 664.599,20 (Seiscentos e sessenta e quatro mil, qui-

nhentos e noventa e nove Reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.931 de 29 de maio de 2018 e Decreto Municipal 9.829 de 11 de setembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna n.º 217/2019/SDSP:CTSAN, datado de 26/08/2019 e formulário de solicitação de empenho nº 1403/2020, datado de 09/10/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2019018271

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.244.0136.2706; ED: 339039; Fonte: 10010000 e Ficha nº 20202876, da Nota de Empenho nº 1394/2020, de 09/10/2020, no valor de R\$ 148.879,60 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove Reais e sessenta centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/10/2020

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI N.º 075/2020.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, esterilização e passagem de roupas, com fornecimento de todos os insumos necessários para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e Adolescente e Centro de Atenção à População em Situação de Rua.

PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 03/11/2020 e término 02/11/2021, cuja eventual prorrogação se dará com base no art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 83.937,55 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e sete Reais e cinquenta e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.931 de 29 de maio de 2018 e Decreto Municipal 9.829 de 11 de setembro de 2015, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna n.º 118/2020/SDSP:APSES, datado de 19/06/2020 e formulário de solicitação de empenho nº 1461/2020, datado de 27/10/2020, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2020008455

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.2601.08.243.0136.2705; ED: 339039; Fonte: 13110000 e Ficha nº 20202811, da Nota de Empenho nº 1455/2020, de 27/10/2020, no valor de R\$ 8.689,60 (oito mil, seiscentos e oitenta e nove Reais e sessenta centavos) e PT: 26.2601.08.244.0136.0706; ED: 339039; Fonte: 13900000 e Ficha: 20202878, da Nota de Empenho nº 1456/2020, de 27/10/2020 no valor de R\$ 4.833,66 (quatro mil, oitocentos e trinta e três Reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03/11/2020

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020**

No dia 16 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVÉ registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, localizado na Rua Dr. Costa Reis nº 951, Bairro: Ipiranga – CEP: 36.032-580, Cidade: Juiz de Fora, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, Tel.: (32) 3215-3527 e e-mail: licitacao@tidimarmhospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. Dhiogo Neto Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG11750269, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 070.186.986-00, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	30.000	Frs	Água destilada esteril 500ml sist. Fechado inj.	Sanobiol	R\$ 2,90	R\$ 87.000,00
12	30.000	Frs/amp	Ampicilina 1g frasco-ampola liofilizado	Blau	R\$ 5,40	R\$ 162.000,00
18	50.000	Amp	Bromoprida 5 mg/ml ampola 2ml injecao ev	Wasserr	R\$ 1,18	R\$ 59.000,00
20	20.000	Frs/amp	Cefazolina 1g frasco-amp injetavel	Biochimico	R\$ 12,29	R\$ 245.000,00
63	2.000	Frs	Glicerina 12 % - com sonda/clister 500ml	Sanobiol	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
105	10.000	Amp	Ondansetrona 2mg/ml ampola 2ml injetavel	Hypofarma	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
108	40.000	Frs/amp	Penicilina g benzatina 1.200.000 ui inj frs/amp	Teuto	R\$ 10,30	R\$ 412.000,00
109	10.000	Frs/amp	Penicilina g benzatina 600.000 ui inj frs/amp	Teuto	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
111	10.000	Frs/amp	Penicilina g. Cristalina 5.000.000 f/a 1ml injetavel	Blau	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00
133	25.000	Frs/amp	Tenoxicam 20mg/ml frasco-amp injecao ev	União Química	R\$ 9,30	R\$ 232.500,00
136	25.000	Amp	Tramadol 50mg/ml - ampola 1ml	União Química	R\$ 1,10	R\$ 27.500,00
139	10.000	Frs/amp	Vancomicina 500mg/g frasco-po	Blau	R\$ 5,50	R\$ 55.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/10/2020 a 15/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
DHIOGO NETO SILVA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020**

No dia 16 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVÉ registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, localizado na Rua Dr. Costa Reis nº 951, Bairro: Ipiranga – CEP: 36.032-580, Cidade: Juiz de Fora, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, Tel.: (32) 3215-3527 e e-mail: licitacao@tidimarmhospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. Dhiogo Neto Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG11750269, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 070.186.986-00, conforme quadro abaixo:

VE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 08, Bairro: Itapoá – CEP: 29.101-800, Cidade: Vila Velha, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, Tel.: (27) 3320-2203 e e-mail: licitacao@costacamargo.com.br, neste ato representado pelo Sr. Felipe David Mello Fontana, portador da Carteira de Identidade nº 1.722.479 - ES, Expedida pela SSP/ES e CPF nº 057.054.937-03, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	300.000	Amp	Água destilada esteril ampola 10ml injecao ev	Farmace	R\$ 0,24	R\$ 72.000,00
13	800	Frs	Atropina 5mg/ml - colírio frs 5 ml	Allergan	R\$ 7,30	R\$ 5.840,00
23	50.000	Frs/amp	Ceftriaxona sodica 1g - intravenoso	Eurofarm	R\$ 7,99	R\$ 399.500,00
24	50.000	Frs/amp	Ceftriaxona sodica 500mg - im com diluente 2ml	Eurofarm	R\$ 12,00	R\$ 600.000,00
30	1.000	Amp	Claritromicina 500mg/ml frasco ampola	Abbott	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
34	25.000	Amp	Cloreto de potassio 10% com 10ml	Farmace	R\$ 0,25	R\$ 6.250,00
35	100.000	Amp	Cloreto de sódio 0,9 % - 10 ml - ampola	Farmace	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
38	6.000	Bsg	Colagenase + cloranfenicol - pomada - 30 gr.	Abbott	R\$ 6,49	R\$ 38.940,00
46	120.000	Amp	Diclofenaco de sódio 75 mg / 3 ml - ampola	Farmace	R\$ 0,72	R\$ 86.400,00
59	30.000	Amp	Furosemida 20mg/2ml ampola injetavel	Farmace	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
66	50.000	Amp	Glicose 25% ampola 10ml	Farmace	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
67	20.000	Amp	Glicose 50% ampola 10ml injetavel	Farmace	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
113	300	Frs	Pilocarpina 4 % - colírio 10ml	Allergan	R\$ 35,76	R\$ 10.728,00
134	600	Amp	Tetracaina 10mg + fenilefrina 1mg - colírio 10 ml.	Allergan	R\$ 7,94	R\$ 4.764,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 16/10/2020 a 15/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA  
FELIPE DAVID MELLO FONTANA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2020

No dia 19 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666,

de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, localizada na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Bairro: Tabuleiro – CEP: 88.340-000, Cidade: Camboriú, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, Tel.: (47) 3366-7867 e e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Adriano Rodrigues da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 25042642, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 143.179.058-33, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
28	50.000	BOLSA	Ciprofloxacino 2mg/ml bolsa 100ml solucao injetavel	Hypofarma	R\$ 23,80	R\$ 50.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/10/2020 a 18/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2020

No dia 19 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, localizada na Avenida 62-A, Nº 419, Bairro: Jardim América – CEP: 13.506-056, Cidade: Rio Claro, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 67.729.178/0002-20 Tel.: (19) 3522-5800 e e-mail: contratos@rioclarense.com.br, neste ato representado pelo Sr. Rafael Olímpio Castanheira, portador da Carteira de Identidade nº 35.348.360-6, Expedida pela SSP/SP e CPF nº 324.367.598-1, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36	20.000	Frs/amp	Cloreto de sodio 20% frasco-amp 10ml injetavel	Farmace	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
37	2.000	Amp	Clorpromazina 25mg/ml ampola 5ml	Hypofarma	R\$ 1,32	R\$ 2.640,00
48	3.000	Amp	Dobutamina 12,5mg/ml ampola 20ml injetavel	Hypofarma	R\$ 8,15	R\$ 24.450,00
50	20.000	Amp	Epinefrina 1mg/ml ampola 1ml injecao ev	Hipolabor	R\$ 1,85	R\$ 37.000,00
82	6.000	Frs/amp	Lidocaina c/epinefrina 2% frasco-amp 20ml injetavel	Hypofarma	R\$ 2,95	R\$ 17.700,00
98	1.000	Amp	Naloxona 0,4mg/ml ampola 1ml injetavel	Hipolabor	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
106	20.000	Frs/amp	Oxacilina 500mg/ml frasco-amp injecao ev	Novafar /Fresenius	R\$ 2,32	R\$ 46.400,00
115	20.000	Amp	Prometazina 25mg/ml ampola 2ml injetavel	Sanval	R\$ 1,76	R\$ 35.200,00

120	1.500	Frs	Retinol + aminoácidos 3,5 g - bisnaga oftálmica	Cristália	R\$ 9,95	R\$ 14.925,00
121	25.000	Frs	Ringer com lactato de sódio 500 ml	Eurofarma	R\$ 2,85	R\$ 71.250,00
123	50.000	Frs	Soro fisiológico 0,9% 100 ml sist. Fechado	Eurofarma	R\$ 2,25	R\$ 112.500,00
124	40.000	Frs	Soro fisiológico 0,9% 250 ml sist. Fechado sol.inj.	Eurofarma	R\$ 2,45	R\$ 98.000,00
125	150.000	Frs	Soro fisiológico 0,9% 500 ml sist. Fechado sol.inj.	Eurofarma	R\$ 2,62	R\$ 393.000,00
126	40.000	Frs	Soro glicosado 5% 500ml sist.fechado sol.inj.	Eurofarma	R\$ 3,20	R\$ 128.000,00
137	20.000	Amp	Tramadol 50mg/ml - ampola 2ml	Hipolabor	R\$ 1,24	R\$ 24.800,00
138	300	Frs	Tropicamida 1% - colírio 5 ml	Cristália	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/10/2020 a 18/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2020

No dia 19 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Sinergia Farmacêutica LTDA, localizado na Avenida João Francisco Gonçalves, Nº 100, Box 11, Bairro: Cobilândia – CEP: 29.111-300, Cidade: Vila Velha, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 35.186.943/0001-35, Tel.: (27) 3075-2397 e e-mail: licitacao@sinergiafarmaceutica.com.br, neste ato representado pelo Sr. Luíz Eduardo dos Santos Araújo, portador da Carteira de Identidade nº 07427141-2, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 885.993.297-15, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4.000	Frs/amp	Aciclovir 250mg/ml frasco-amp solução injetável	União Química	R\$ 10,71	R\$ 42.840,00
25	50.000	Frs/amp	Cetoprofeno 100 mg - pó liofilizado - intravenoso	União Química	R\$ 3,25	R\$ 162.500,00
26	40.000	Amp	Cetoprofeno 50mg/ml ampola 2ml - intramuscular	União Química	R\$ 1,27	R\$ 50.800,00
31	2.000	Amp	Clindamicina fosfato 150mg/ml ampola 4ml injeção ev (600 mg = 4 ml)	União Química	R\$ 3,27	R\$ 6.540,00
40	30.000	Amp	Complexo b ampola 2ml injeção ev	Hypofarma	R\$ 0,90	R\$ 27.000,00
41	2.000	Amp	Deslanosido 0,2mg/ml ampola 2ml injeção ev	União Química	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
51	2.000	Amp	Etilefrina 10mg/ml ampola 1ml injeção ev	União Química	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
57	1.000	Amp	Flumazenil 0,1mg/ml ampola 5ml solução injetável	União Química	R\$ 6,44	R\$ 6.440,00
61	10.000	Amp	Gentamicina 40mg/ml ampola 2ml injetável	Hypofarma	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
69	6.000	Amp	Haloperidol 5mg/ml ampola 1ml injetável	União Química	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
74	25.000	Frs/amp	Hidrocortisona 100mg frasco-amp	União Química	R\$ 3,10	R\$ 77.500,00

75	30.000	Frs/amp	Hidrocortisona 500mg frasco-amp	União Química	R\$ 5,58	R\$ 167.400,00
83	20.000	Frs/amp	Lidocaina s/epinefrina 2% frasco-amp 20ml injetável	Hypofarma	R\$ 3,08	R\$ 61.600,00
100	800	Frs/amp	Nitroprussiato de sódio 50mg/ml frasco-amp 1ml injetável	Hypofarma	R\$ 13,30	R\$ 10.640,00
112	1.000	Amp	Petidina 50mg/ml ampola 2ml injetável	União Química	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
127	2.000	Pote	Sulfadiazina de prata - bis - 100 gramas	Silvestre	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
128	1.000	Pote	Sulfadiazina de prata pote 400gr creme	Silvestre	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/10/2020 a 18/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA  
LUÍZ EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2020

No dia 19 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, localizada na Rodovia Itapira/Lindóia, Km 14 S/N, Bairro: Fazenda Estância Cristália – CEP: 13.974-900, Cidade: Itapira, Estado: SP, inscrito no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Tel.: (19) 3863-9519 e e-mail: sebastiao.santana@cristalia.com.br, neste ato representado pelo Sr. Sebastião Machado de Santana, portador da Carteira de Identidade nº 031286214, Expedida pela SSP/RJ e CPF nº 342.335.207-87, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	500	Frs	Ciclopentolato 10mg/ml - colírio 5 ml	Cristália	R\$ 8,23	R\$ 4.115,00
29	800	Frs	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml colírio	Cristália	R\$ 10,25	R\$ 8.200,00
32	1.000	Amp	Clonidina ampola - 150 mcg / ml.	Cristália	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
39	2.000	Bsq	Colagenase 0,6 ui / g - bisnaga - 30 gramas	Cristália	R\$ 15,00	R\$ 30.000,00
53	10.000	Amp	Fenitoína 50mg/ml ampola 5ml injetável	Cristália	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
54	3.000	Amp	Fenobarbital 200mg/2ml ampola injetável	Cristália	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00
70	4.000	Amp	Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml	Cristália	R\$ 4,50	R\$ 18.000,00
72	20.000	Amp	Heparina sódica subcutânea 5000 ui/0,25 ml.	Cristália	R\$ 4,59	R\$ 91.800,00
73	1.000	Amp	Hidralazina 20mg/ml ampola 1ml injetável	Cristália	R\$ 4,92	R\$ 4.920,00
78	4.000	Bolsa	Levofloxacino 500mg/ml bolsa 100ml injetável	Cristália	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
80	10.000	Tubete	Lidocaina 2% s/v. - tubt - 1,8 ml	Cristália	R\$ 1,54	R\$ 15.400,00
86	10.000	Tubete	Mepivacaina 3% s/v. Tubete.	Cristália	R\$ 2,30	R\$ 23.000,00
96	3.000	Amp	Morfina 10mg/ml ampola 1ml injetável	Cristália	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00
99	1.000	Frs/amp	Nitroglicerina 5mg/ml frasco-amp 5ml	Cristália	R\$ 29,60	R\$ 29.600,00
103	2.000	Comp	Ondansetrona 8mg	Cristália	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00

114	200.000	Tubete	Prilocaina 3% + feipressina 0,03 ui/ml	Cristália	R\$ 1,50	R\$ 300.000,00
135	300	Bsg	Tobramicina 0,3% bisnaga 3,5gr pomada	Cristália	R\$ 24,18	R\$ 7.254,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 19/10/2020 a 18/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
SEBASTIÃO MACHADO DE SANTANA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020

No dia 20 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Estrada da Pedra, nº 5100, Bairro: Guaratiba – CEP: 23030-380, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, Tel.: (21) 2417-9700 e e-mail: lic@especificarma.com.br, neste ato representado pelo Sr. Josué Pinto de Freitas, portador da Carteira de Identidade nº 183960 MM/RJ, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 099.816.757-68, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	5.000	Amp	Aminofilina 24mg/ml ampola 10ml injec.ao ev	Farmace	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00
14	15.000	Amp	Atropina sulfato 0,25mg/ml ampola 1ml injec.ao ev	Hypofarma	R\$ 0,94	R\$ 14.100,00
17	1.000	Frs	Bicarbonato de sódio 8,4% frasco 250ml solução injetável	Hypofarma	R\$ 27,25	R\$ 27.250,00
22	1.000	Frs/amp	Ceftazidima 1g	Biochimico	R\$ 17,00	R\$ 17.000,00
49	3.000	Amp	Dopamina 5mg/ml ampola 10ml	União Química	R\$ 2,24	R\$ 6.720,00
71	5.000	Frs/amp	Heparina sodica 5000ui frasco-amp 5ml injetável	Blau	R\$ 22,23	R\$ 111.150,00
76	60.000	Amp	Hioscina 20 mg / ml., ampola	Hipolabor	R\$ 1,14	R\$ 68.400,00
84	1.000	Frs/amp	Manitol 20% frasco-amp 250ml injetável	Fresenius	R\$ 4,94	R\$ 4.940,00
90	60.000	Amp	Metoclopramida 5mg/ml ampola 2ml inj.	Santisa	R\$ 0,51	R\$ 30.600,00
95	5.000	Amp	Midazolam 5mg/ml ampola 3ml injetável	Hipolabor	R\$ 7,80	R\$ 39.000,00
110	5.000	Frs/amp	Penicilina g procaina e potássica 400.000 ui inj f/a	Blau	R\$ 5,89	R\$ 29.450,00
140	1.000	Frs	Vaselina líquida 1000 ml	Rioquímica	R\$ 36,44	R\$ 36.440,00
141	900	Tubo	Vaselina sólida 30 gramas	Rioquímica	R\$ 12,46	R\$ 11.214,00
144	8.000	Amp	Vitamina k 10 mg/ml – ampola - i.m. Intra muscular	Hipolabor	R\$ 1,89	R\$ 15.120,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/10/2020 a 19/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
JOSUÉ PINTO DE FREITAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2020

No dia 20 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, localizado na Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Bairro: Praia do Morro – CEP: 29.216-560, Cidade: Guarapari, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, Tel.: (27) 3261-1877 e e-mail: espiritosantohospitalares@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Erivelto Silva Dal Col, portador da Carteira de Identidade nº 1.380.330, Expedida pela SSP/ES e CPF nº 070.938.597-80, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	1.500	Frs	Albumina humana 20% frasco 50ml solução injetável	Biotest AG	R\$ 115,00	R\$ 172.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/10/2020 a 19/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
ERIVELTO SILVA DAL COL

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020

No dia 20 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA, localizado na Rua Garibaldi, nº 366, Térreo, Bairro: Centro – CEP: 95520-000, Cidade: Osório, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 10.696.932/0001-74, Tel.: (51) 3601-0063 e e-mail: atendimento@litoralsaude.com.br, neste ato representado pelo Sr. Mário Antônio Rocha Sessim, portador da Carteira de Identidade nº 8079215516, Expedida pela SJS-II/RS e CPF nº 001.933.500-84, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
79	50.000	Tubete	Lidocaina 2% + epinefrina - tubete 1,8 ml	DFL	R\$ 1,76	R\$ 88.000,00
85	10000	Tubete	Mepivacaína 20mg/ml com epinefrina 0,01mg/ml tubete.	DLA	R\$ 4,20	R\$ 42.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/10/2020 a 19/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
MÁRIO ANTÔNIO ROCHA SESSIM

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020

No dia 20 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Nova Linha Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli, localizado na Rua Fragata, nº 50, Bairro: Éden – CEP: 25.535-021, Cidade: São João de Meriti, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, Tel.: (21) 2087-3131 e e-mail: novalineafarmaceutica@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Durival de Farias, portador da Carteira de Identidade nº 10934, Expedida pela CRF/RJ e CPF nº 107.815.847-95, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
87	5.000	Frs/amp	Meropenem 500mg/ml frasco-amp 1ml injeção ev	Aurobindo	R\$ 14,70	R\$ 73.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 20/10/2020 a 19/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
NOVA LÍNEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
EIRELI  
DURIVAL DE FARIAS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2020

No dia 21 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Drogafonte LTDA, localizado na Avenida Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, Bairro: Várzea – CEP: 50.740-080, Cidade: Recife, Estado: PE, inscrito no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Tel.: (81) 2102-1819 e e-mail: fernanda.fonte@drogafonte.com.br, neste ato representado pelo Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, portador da Carteira de Identidade nº 6.329.005, Expedida pela SSP/PE e CPF nº 056.554.614-71, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	8.000	Amp	Acido tranexânico 10% ampola 5ml injeção	Hipolabor	R\$ 3,92	R\$ 31.360,00
81	4.000	Bsg	Lidocaina 2mg/g bisnaga 30gr gel	Hipolabor	R\$ 2,83	R\$ 11.320,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/10/2020 a 20/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
DROGAFONTE LTDA

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2020**

No dia 21 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, localizado na Rodovia Pirapeitinga-Pádua, Km 01, Bairro: Santa Luzia – CEP: 28.470-000, Cidade: Santo Antônio de Pádua, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, Tel.: (22) 3854-9004 e e-mail: padoamedicamentos@terra.com.br, neste ato representado pela Srª Sônia Belgone da Silva Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº MG 11.043.784, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 047.533.576-78, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
44	40.000	Frs/amp	Dexametasona 2,5mg/ml frasco-amp injetável	Farmace	R\$ 0,90	R\$ 36.000,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/10/2020 a 20/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
SÔNIA BELGONE DA SILVA BARBOSA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020**

No dia 21 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde LTDA, localizado na Avenida João Pessoa, nº 944, Bairro: Martins – CEP: 38.400-338, Cidade: Uberlândia, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 08.676.370/0001-55, Tel.: (34) 3224-3308 e e-mail: aten-

dimento@distribuidoraprosauade.com.br, neste ato representado pela Sr. Ademar Batista Pereira Júnior, portadora da Carteira de Identidade nº 13511970, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 082.260.396-90, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
117	1.000	Frs	Pvp 1, 1% povidine tóxico - 1.000 ml	Farmax	R\$ 14,89	R\$ 14.890,00
118	900	Frs	Pvp 1, 1% sabão degermante - 1.000 ml	Farmax	R\$ 16,69	R\$ 15.021,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 21/10/2020 a 20/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAÚDE LTDA  
ADEMAR BATISTA PEREIRA JÚNIOR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2020**

No dia 22 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TCA Farma Comércio LTDA, localizado na Avenida dos Mananciais, nº 1280, Bairro: Taquara – CEP: 22.720-410, Cidade: Rio de Janeiro, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 73.679.623/0001-06, Tel.: (21) 2456-7007 e e-mail: tcafarma2018@gmail.com, neste ato representado pela Sr. Pedro Ricardo de Melo, portador da Carteira de Identidade nº 04.585.200-1, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 671.988.487-53, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
104	5.000	Comp	Ondansetrona 4mg	Biau	R\$ 4,49	R\$ 22.450,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/10/2020 a 21/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
TCA FARMA COMÉRCIO LTDA  
PEDRO RICARDO DE MELO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2020**

No dia 22 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Asli Comercial Eireli, localizado na Rua Tenente Silveira, nº 675, Sala 105, Bairro: Centro – CEP: 88010-301, Cidade: Florianópolis, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 01.578.276/0001-14, Tel.: (48) 3225-1318 e e-mail: asli@aslicomercial.com.br, neste ato representado pelo Sr. Ciro Roberto da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 6.271.420, Expedida pela SSP/SC e CPF nº 355.944.119-68, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
58	800	Frs	Fluoresceína 1 % colírio 3ml	Fludrag	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/10/2020 a 21/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
ASLI COMERCIAL EIRELI  
CIRO ROBERTO DA SILVA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2020**

No dia 22 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Rua Sergipe, nº 955, Bairro: Bela Vista – CEP: 99704-080, Cidade: Erechim, Estado: RS,

inscrito no CNPJ nº 23.312.871/0001-46, Tel.: (54) 3712-3655 e e-mail: exemplarmed@bol.com.br, neste ato representado pelo Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, portador da Carteira de Identidade nº 6068402632, Expedida pela SSP/PC RS e CPF nº 948.635.630-00, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
97	1.000	Bsg	Mupirocina 20mg/g bisnaga 15gr creme	Prati Donaduzzi	R\$ 15,39	R\$ 15.390,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/10/2020 a 21/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA  
CASSIANO RODRIGO CHMIEL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2020**

No dia 22 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, localizado na Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1.080, Bairro: Cinco – CEP: 32.010-010, Cidade: Contagem, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, Tel.: (31) 2536-0333 e e-mail: biohosp@biohosp.com.br, neste ato representado pelo Sr. Egídio do Espírito Santo, portador da Carteira de Identidade nº M-6.672.894, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 039.970.946-08, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
77	8.000	Comp	Isossorbida 5mg comprimido sublingual	EMS	R\$ 0,26	R\$ 2.080,00
91	1.000	Amp	Metoprolol 1mg/ml ampola com 5ml injetável	Astrazeneca	R\$ 11,17	R\$ 11.170,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/10/2020 a 21/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante

legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
EGÍDIO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2020

No dia 22 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Medcom Eireli, localizado na Rua Guanabara, nº 165, Bairro: Arvoredo II – CEP: 32.113-505, Cidade: Contagem, Estado: MG, inscrito no CNPJ nº 22.635.177/0001-05, Tel.: (31) 3333-5699 e e-mail: licitacao2@medcom.com.br, neste ato representado pelo Sr. Daniel Moreira Campos de Amaral, portador da Carteira de Identidade nº MG 1649308, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 098.258.876-30, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
142	500	Amp	Vasopressina 20 ui/ml - amp c/ 1 ml	Biolab	R\$ 22,38	R\$ 11.190,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 22/10/2020 a 21/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
MEDCOM EIRELI  
DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020

No dia 23 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Distribuidora

de Medicamentos Backes Eireli - ME, localizado na Rua Peru, nº 454, Bairro: Centro – CEP: 85933-000, Cidade: Ouro Verde do Oeste, Estado: PR, inscrito no CNPJ nº 25.279.552/0001-01, Tel.: (45) 3251-1461 e e-mail: dellydistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Maicon Uilians Backes, portador da Carteira de Identidade nº 7.593.410-6, Expedida pela SSP/PR e CPF nº 040.825.149-29, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	2.000	Ers	Água oxigenada 10 volumes - 1.000 ml	Farmax	R\$ 3,87	R\$ 7.740,00
64	500	Sup	Glicerina supositorio pediátrico 1,46g	Brasterápica	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
65	500	Sup	Glicerina supositorio adulto	Brasterápica	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/10/2020 a 22/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME  
MAICON UILIAN BACKES

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020

No dia 23 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário JM William Comércio de Materiais Hospitalares LTDA, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 619, Bairro: 25 de Agosto – CEP: 25.071-100, Cidade: Duque de Caxias, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 05.637.386/0001-60, Tel.: (21) 2671-2873 e e-mail: jmwilliam@ig.com.br, neste ato representado pela Srª Jorgelaine Vieira de Almeida, portadora da Carteira de Identidade nº 10437174-7, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 073.522.457-90, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
55	2.000	Amp	Fentanil citrato, 50mcg/ml ampola 2ml inj.	Hipolabor	R\$ 2,22	R\$ 4.440,00
122	3.000	Amp	Salbutamol 0,5mg ampola 1ml injetável	Hipolabor	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/10/2020 a 22/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI

JM WILLIAM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
JORGELAINÉ VIEIRA DE ALMEIDA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2020

No dia 23 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário Haroldo Campo, localizado na Rua Dom Sebastião, nº 60, Bairro: Vila Real – CEP: 88337-110, Cidade: Balneário Camboriú, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 30.572.915/0001-32, Tel.: (47) 2122-3059 e e-mail: haroldo.campo@hotmail.com, neste ato representado pela Sr. Haroldo Campo, portadora da Carteira de Identidade nº 1.524.483, Expedida pela SSP/SC e CPF nº 520.705.499-68, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	3.000	Amp	Amicacina sulfato de 500mg/2ml ampola injetável	Teuto	R\$ 2.85	R\$ 8.550,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/10/2020 a 22/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
HAROLDO CAMPO  
HAROLDO CAMPO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020

No dia 23 do mês de Outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, com endereço na Rua Almirante Machado Portela nº 85, Balneário, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. Rodrigo de Araújo Mucheli, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V,

Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário MR Med Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, localizado na Estrada União e Indústria, nº 09200, Loja: E4 e E5, Bairro: Itaipava – CEP: 25730731, Cidade: Petrópolis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 31.123.992/0001-78, Tel.: (24) 2236-2982 e e-mail: mrmed.medicamentos@gmail.com, neste ato representado pela Srª Joana Darc Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 100698992, Expedida pelo IFP/RJ e CPF nº 035.405.197-00, conforme quadro abaixo:

Item	Quant. Ano	Und.	Descrição do Material	Marca	Valor Unitário	Valor Total
16	5.000	Amp	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola 10ml injeção ey	Samtec	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 022/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 23/10/2020 a 22/10/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI  
MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
JOANA DARCI BATISTA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2020000373, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2020, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços de Medicamentos para atender as Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, em favor das empresas abaixo:

Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares LTDA, Inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, vencedora dos itens 03,12,18,20,63,105,108,109,111,133,136 e 139, e perfazendo o valor total de R\$ 1.484.900,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais)

Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Inscrita no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, vencedora dos itens 04,13,23,24,30,34,35,38,46,59,66,67,113 e 134, e perfazendo o valor total de R\$ 1.337.922,00 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais)

Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli, Inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, vencedora do item 28, e perfazendo o valor total de R\$ 1.190.000,00 (Um milhão, cento e noventa mil reais)

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA, Inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, vencedora dos itens 36,37,48,50,82,98,106,115,120,121,123,124,125,126,137 e 138, e perfazendo o valor total de R\$ 1.021.365,00 (Um milhão, vinte e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais)

Sinergia Farmacêutica LTDA, Inscrita no CNPJ nº 35.186.943/0001-35, vencedora dos itens 01,25,26,31,40,41,51,57,61,69,74,75,83,100,112,127 e 128, e perfazendo o valor total de R\$ 707.830,00

(Setecentos e sete mil, oitocentos e trinta reais)

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA, Inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 27,29,32,39,53,54,70,72,73,78, 80,86,96,99,103,114 e 135, e perfazendo o valor total de R\$ 635.549,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais)

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA, Inscrita no CNPJ nº 00.085.822/0001-12, vencedora dos itens 09,14,17,22, 49,71,76,84,90,95,110,140,141 e 144, e perfazendo o valor total de R\$ 417.534,00 (Quatrocentos e dezessete mil e quinhentos e trinta e quatro reais)

Espírito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, Inscrita no CNPJ nº 28.911.309/0001-52, vencedora do item 06, e perfazendo o valor total de R\$ 172.500,00 (Cento e setenta e dois mil e quinhentos reais)

T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA, Inscrita no CNPJ nº 10.696.932/0001-74, vencedora dos itens 79 e 85, e perfazendo o valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Nova Línea Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli, Inscrita no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, vencedora do item 87, e perfazendo o valor total de R\$ 73.500,00 (Setenta e três mil e quinhentos reais)

Drogafonte LTDA, Inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 02,10 e 81, e perfazendo o valor total de R\$ 42.680,00 (Quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais)

Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, Inscrita no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, vencedora do item 44, e perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Distribuidora de Medicamentos Pro Saúde LTDA, Inscrita no CNPJ nº 08.676.370/0001-55, vencedora dos itens 117 e 118, e perfazendo o valor total de R\$ 29.911,00 (Vinte e nove mil e novecentos e onze reais)

TCA Farma Comércio LTDA, Inscrita no CNPJ nº 73.679.623/0001-06, vencedora do item 104, e perfazendo o valor total de R\$ 22.450,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Asli Comercial Eireli, Inscrita no CNPJ nº 01.578.276/0001-14, vencedora do item 58, e perfazendo o valor total de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, Inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46, vencedora do item 97, e perfazendo o valor total de R\$ 15.390,00 (Quinze mil, trezentos e noventa reais)

Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, Inscrita no CNPJ nº 18.269.125/0001-87, vencedora dos itens 77 e 91, e perfazendo o valor total de R\$ 13.250,00 (Treze mil, duzentos e cinquenta reais)

Medcom Eireli, Inscrita no CNPJ nº 22.635.177/0001-05, vencedora do item 142, e perfazendo o valor total de R\$ 11.190,00 (Onze mil, cento e noventa reais)

Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli, Inscrita no CNPJ nº 25.279.552/0001-01, vencedora dos itens 05,64 e 65, e perfazendo o valor total de R\$ 10.240,00 (Dez mil, duzentos e quarenta reais)

JM William Comércio de Materiais Hospitalares LTDA EPP, Inscrita no CNPJ nº 05.637.386/0001-60, vencedora dos itens 55 e 122, e perfazendo o valor total de R\$ 9.990,00 (Nove mil, novecentos e noventa reais)

Haroldo Campo, Inscrita no CNPJ nº 30.572.915/0001-32, vencedora do item 08, e perfazendo o valor total de R\$ 8.550,00 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

MR Med Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, Inscrita no CNPJ nº 31.123.992/0001-78, vencedora do item 16, e perfazendo o valor total de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

O Valor Total do Pregão Eletrônico 022/2020 foi de R\$ 7.393.301,00 (Sete milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e um reais)

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2020.  
RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELLI  
Secretário Municipal de Saúde

## **DECRETO No 11.796, DE 06 DE NOVEMBRO 2020**

ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com fundamento nos artigos 68, § 1º e 69 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, alterado pelo Decreto Federal nº 7.654/2011, e

CONSIDERANDO as normas que disciplinam à responsabilidade na gestão fiscal, estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam integralmente cancelados, em 30 de dezembro de 2020, os Restos a Pagar Não Processados, assim como os saldos a processar dos Restos a Pagar Processados Parcialmente, inscritos em 31 de dezembro de 2019 e os de exercícios anteriores, dos órgãos e unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 2º Ficam cancelados, em 30 de dezembro de 2020, os Restos a Pagar Processados relativos ao exercício de 2015 e anteriores, por prescrição quinquenal, dos órgãos e entidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando decorrentes de sentenças judiciais.

Art. 3º Na geração das despesas classificadas como Restos a Pagar, no âmbito de cada órgão e entidade da Administração Direta e Indireta do Município, o respectivo titular deverá observar o princípio da competência.

§ 1º Em observância ao regime de competência da despesa, deverão ser mantidas empenhadas e contabilizadas no corrente exercício financeiro somente as despesas relacionadas a obrigações com parcela de adimplemento prevista

até 31 de dezembro de 2020.

§ 2º A inscrição de despesas classificadas como Restos a Pagar não Processados, no encerramento do exercício financeiro, de emissão de Nota de Empenho de 2020, fica condicionada à indicação pelo Ordenador de Despesas de cada Órgão e Unidade Orçamentária.

§ 3º O relatório com a indicação das despesas classificadas como Restos a Pagar não Processados a serem inscritos em 31 de dezembro de 2020 deverá ser encaminhado à Controladoria-Geral do Município até do dia 18 de dezembro de 2020, pelo responsável do setor de Controle Interno de cada Órgão e Unidade Orçamentária.

§ 4º Os saldos de empenhos processados parcialmente e não processados de 2020, que não constituirão da listagem das despesas classificadas como Restos a Pagar não Processados, deverão ser cancelados até 15 de dezembro de 2020, pelo Ordenador de Despesa de cada Órgão e Unidade Orçamentária, através do respectivo setor responsável.

Art. 4º Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar na forma dos artigos 1º e 2º do presente Decreto, fica assegurado o direito do credor ao recebimento do crédito eventualmente reclamado, hipótese em que a despesa será reempenhada, por ocasião do reconhecimento da dívida, à conta de dotação destinada a Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 5º Os ordenadores de despesas da Administração Municipal serão responsáveis pelo cancelamento dos Restos a Pagar de seus respectivos órgãos e entidades.

§ 1º Objetivando ordenar os procedimentos de cancelamento dos Restos a Pagar tratados no caput deste artigo, o setor responsável deverá avocar os respectivos processos administrativos de despesa, para fins de análise e anexação da correspondente Anulação de Nota de Empenho, acompanhada da justificativa para o cancelamento, fundamentada neste Decreto.

§ 2º Após o prazo estabelecido neste Decreto para o cancelamento dos Restos a Pagar, fica a Controlador-Geral do Município autorizada a solicitar à Secretaria Finanças ou unidades equivalentes nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município a realização do cancelamento dos Restos a Pagar, de ofício.

Art. 6º Na Execução Orçamentária do exercício de 2020, os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município deverão observar o prazo final para emissão de notas de empenho de despesas, no ambiente operacional do Sistema de Orçamento, Contabilidade e Financeiro utilizado pelo Município, que será dia 09 de novembro de 2020.

Art. 7º Excluem-se das regras estabelecidas no artigo 6º as despesas classificadas nas Funções 10 (Saúde) e 12 (Educação), assim como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, PIS/PASEP, Sentenças Judiciais, Despesas Judiciais, Indenização e Restituição, Precatórios Judiciais, Juros, Amortização e Encargos da Dívida, Calamidade Pública, Prestação de Serviços de Concessionários de Serviços Públicos, Serviços Essenciais, as decorrentes de convênios, as custeadas com recursos decorrentes de operações de crédito, as custeadas com as demais fontes de recursos vinculadas e aquelas relacionadas ao calendário de eventos de final de ano e 1º de janeiro de 2021 e Aniversário da Cidade, 06 de janeiro de 2021, no Município, que poderão ser empenhadas até 30 de dezembro de 2020.

Art. 8º Fica a Controladoria-Geral do Município autorizada a bloquear o acesso de usuários ao Sistema de Orçamento, Contabilidade e Financeiro utilizado pelo Município a partir do primeiro dia útil subsequente à data estabelecidas no artigo 6º deste Decreto, para fins de emissão de notas de empenho, ressalvando-se as exceções tratadas no artigo anterior.

Art. 9º Para o cumprimento das regras estabelecidas no presente Decreto, todas as contas relativas a Restos a Pagar deverão estar conciliadas até 18 de dezembro de 2020, devendo o responsável pelo setor de Controle Interno de cada Órgão e Unidade Orçamentária, no mesmo prazo, promover a entrega à Controladoria-Geral do Município, da relação dos empenhos de despesas

processadas que deverão ser inscritas em Restos a Pagar de 2020, conforme o saldo de empenhos a pagar constante do demonstrativo “Movimentação de Empenhos”, extraído do Sistema de Orçamento, Contabilidade e Financeiro utilizado pelo Município.

Art. 10. Os responsáveis pelos bens patrimoniais móveis e imóveis e pelos bens em almoxarifado deverão promover o levantamento físico completo dos bens sob sua responsabilidade, com envio dos respectivos demonstrativos ao setor de contabilidade de sua unidade gestora até o dia 30 de dezembro de 2020, para a realização dos registros contábeis necessários, independentemente da remessa da documentação integrante das prestações de contas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

§ 1º O levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis e dos bens em almoxarifado, tratado no caput deste artigo, deverá ser efetuado em consonância com o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320/64 e de acordo com os modelos estabelecidos na Deliberação TCE-RJ nº 277/2017.

§ 2º Eventuais diferenças apuradas pelos responsáveis pela guarda e conservação de bens patrimoniais e bens em almoxarifados deverão ser justificadas perante o respectivo setor de contabilidade através de Notas Explicativas.

Art. 11. O responsável pelo setor de Controle Interno de cada Órgão da Administração Direta e Indireta do Município deverá concluir até o dia 18 de dezembro de 2020, procedimentos típicos de análise e conciliação das contas que afetam os resultados financeiros, econômicos e patrimoniais do Município, bem como solicitar no mesmo prazo, que as Diretorias de Finanças ou unidades equivalentes nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta realizem, até o dia 30 de dezembro de 2020, os devidos ajustes e regularizações das mencionadas contas, assim como aquelas cujos saldos serão transferidos para o exercício seguinte.

§ 1º Os saldos das contas de Consignações a Recolher e os Depósitos de Diversas Origens deverão estar zerados em 31 de dezembro de 2020, demonstrando que os valores apropriados foram efetivamente recolhidos dentro dos prazos legais, ou restituídos aos respectivos proprietários.

§ 2º A verificação prevista no parágrafo anterior deste artigo não se aplica aos pagamentos das consignações de dezembro de 2020, que devem ocorrer a partir do primeiro dia útil do exercício seguinte.

§ 3º Na hipótese das contas de Consignações a Recolher e Depósitos de Diversas Origens encerrarem-se em 31 de dezembro de 2020 com saldos a pagar, deverá haver a correspondente suficiência financeira, para o efetivo recolhimento no exercício seguinte.

Art. 12. Os Secretários Municipais, os Dirigentes de Autarquias e Fundações e a Controladoria-Geral ficam incumbidos de zelar pelo cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 13. A realização de despesas em desacordo com as normas constantes deste Decreto, bem como o descumprimento das disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar Federal nº 101/2000, sujeitará os agentes públicos que lhe deram causa à apuração de responsabilidade.

Art. 14. A Controladoria-Geral do Município poderá ainda adotar, se for o caso, medidas administrativas objetivando orientar os procedimentos necessários ao cumprimento do que estabelece este Decreto.

Art. 15. Os procedimentos de pagamento, independentemente da fonte de recurso, deverão ser encerrados até o último dia de expediente bancário do corrente ano.

Art. 16. As dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto e os casos omissos poderão ser resolvidos pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Secretaria de Finanças e Controladoria-Geral do Município, assim como pelos dirigentes das entidades que compõem a Administração Indireta.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2020

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020  
Cláudio dos Santos Franco  
Secretário de Administração Interino  
Ordenador de Despesas

**CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

PRAZO FINAL	PROCEDIMENTO
<b>09/11/2020</b>	Emissão de notas de empenho de despesas relativas ao exercício de 2020 (art. 6º)
<b>30/12/2020</b>	Emissão das notas de empenho das despesas excetuadas pelo art. 7º
<b>15/12/2020</b>	Cancelamento dos saldos de empenhos processados parcialmente e não processados de 2020, que não se constituirão em restos a pagar (art. 3º, § 4º)
<b>18/12/2020</b>	Remessa à CGM da relação de empenhos que se constituirão em restos a pagar do exercício de 2020 (art. 3º, § 3º e art. 9º)
<b>30/12/2020</b>	Realização do levantamento físico completo dos bens patrimoniais móveis e imóveis e dos bens em almoxarifado, e remessa dos modelos previstos na Deliberação TCE-RJ nº 277/2017 aos setores de contabilidade (art. 10º, caput)
<b>18/12/2020</b>	Conclusão dos procedimentos de análise, conciliação e solicitação dos ajustes das contas que afetam resultados financeiros, econômicos e patrimoniais (art. 11º, caput)
<b>30/12/2020</b>	Conclusão dos procedimentos de ajustes e regularizações das contas que afetam resultados financeiros, econômicos e patrimoniais (art. 11º, caput)
<b>30/12/2020</b>	Cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício de 2019 e anteriores, processados parcialmente e não processados (art. 1º)
	Cancelamento dos restos a pagar processados, relativos ao exercício de 2015 e anteriores (art. 2º)

**Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº 076/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para PAULO LISBOA PEIXOTO, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
708/2020	2020001695	Set/2020	R\$ 10.706,00	Locação destinada ao armazenamento e organização do arquivo inativo da PMAR, de forma que não tenha os serviços interrompidos.

Angra dos Reis, 05 de outubro de 2020  
Cláudio dos Santos Franco  
Secretário de Administração Interino  
Ordenador de Despesas

**Justificativa de Ordem Cronológica de Pagamentos nº 077/2020/SAD**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Maria do Rosário de Carvalho Jordão Cardoso, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Período	Valor	Justificativa
016/2020 1637/2020	2014016116	Set/2020	R\$ 6.500,00	Locação destinada ao atendimento da Secretaria de Administração de forma que não tenham os serviços interrompidos.

**PORTARIA No 568/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

DISPENSAR AMARILDO TENORIO DA SILVA, mat. 3351, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento, da Superintendente de Orçamento, da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Estratégica, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2020.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**PORTARIA Nº 002/2020 – PGM**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67, da Lei 8.666, de 1993, DESIGNAR ALAN PEÇANHA MUZY DIAS, procurador do município, Mat. 19862, para a fiscalização do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, formalizado através da nota de empenho nº 1848/2020, firmado com a IBMEC EDUCACIONAL LTDA, a contar a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Angra dos Reis, 06 de novembro de 2020.  
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora-Geral do Município

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 018/2020/SGRI.SESP**

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para MARGARIDA FERNANDES DOS SANTOS contrato administrativo n.º 033/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
969	Recibo nº 007 Referente ao período de 01/10/2020 a 31/10/2020.	R\$ 15.512,50 (Quinze mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)	Aluguel de imóvel destinado a instalação e funcionamento da 3ª Delegacia de Polícia Rodoviária Federal, de forma que não sejam interrompidos os serviços na área de Segurança Pública.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.  
José Carlos Ribeiro Francisco  
Secretário-Executivo de Segurança Pública - Interino  
Mat.:26341

Marcus Venissius da Silva Barbosa  
Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Mat.: 26156

**Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 019/2020/SGRI.SESP**

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ANA MARIA DE ANDRADE MARTINELLI contrato administrativo n.º 035/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1080	Recibo nº 06 Referente ao período de 01/10/2020 à 31/10/2020.	R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)	Aluguel de imóvel situado à Rua Portugal, s/nº, antigo 516, Frade, destinado à instalação dos alojamentos da unidade de polícia de proximidade – UPP de forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.

José Carlos Ribeiro Francisco  
Secretário-Executivo de Segurança Pública - Interino  
Mat.: 26.341

Marcus Venissius da Silva Barbosa  
Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Mat.: 26156

### Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 020/2020/SGRI.SESP

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para LUÍS EDUARDO COSTA ALVES LIMA contrato administrativo n.º 034/2020, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
1081	Recibo nº 06 Referente ao período de 01/10/2020 à 31/10/2020.	R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)	Aluguel de imóvel situado à Rua da Pedreira, nº 299, Camorim, destinado à instalação dos alojamentos da Unidade de Polícia de Proximidade – UPP de forma que não sejam interrompidos os serviços.

Angra dos Reis, 05 de novembro de 2020.

José Carlos Ribeiro Francisco  
Secretário-Executivo de Segurança Pública – Interino  
Mat.: 26.341

Marcus Venissius da Silva Barbosa  
Secretário de Governo e Relações Institucionais  
Mat.: 26156

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o BANCO BRADESCO S.A.

CONTRATO Nº 077/2020

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários necessários ao processamento e pagamento da folha de pagamento dos agentes públicos municipais do Poder Executivo Municipal de Angra dos Reis, bem como à realização de pagamentos de terceiros e a outras operações bancárias.

PRAZO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, observada a legislação vigente. A CONTRATADA deverá iniciar a prestação do serviço em sua totalidade no prazo máximo de 60(sessenta) dias após a assinatura do contrato.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 21.000.010,00 (vinte e um milhões e dez reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Administração - interino às fls. 366, constante do processo administrativo nº 2020009495, de 04/08/2020.  
DATA DA ASSINATURA:06/11/2020.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2020.

CLÁUDIO SANTOS FRANCO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINO

LUCIANE PEREIRA RABHA  
DIRETORA PRESIDENTE DO ANGRAPREV  
PAULO CEZAR DE SOUZA  
PRESIDENTE DO SAAE

BERENICE REIS VALLE MACHADO  
SECRETÁRIA HOSPITALAR INTERINA DO HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

MARDEN TADEU DA SILVA BARBOSA  
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA TURISANGRA

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
DIRETOR PRESIDENTE DO IMAAR

### Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamento nº 016/2020/SAD.SUGES

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o fornecedor IMPRENSA NACIONAL, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
447/2020	896244	R\$ 2.015,44	Publicação de atos oficiais que são necessários às licitações do Município.

Angra dos Reis, 06 de Novembro de 2020.

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

## **NOVO CORONAVÍRUS COVID-19**

**Se você apresenta sintomas de gripe ou resfriado e se sente cansado ou com dificuldade para respirar**

**Vá até uma das tendas de unidades de pré-atendimento Covid-19, localizadas próximas dos:**

- SPA Centro - Rua Júlio Maria, s/nº, Centro;
- SPA Frade - Avenida Beira Rio, s/nº;
- SPA Jacuecanga - Rua Doce Angra, s/nº;
- SPA Parque Mambucaba - Travessa Ivan Nunes;
- UPA Infantil - Avenida Francisco Alves de Lima;
- HMJ - Rua Japoranga, s/nº;

**Se houver indicação de internação, você será encaminhado para a Unidade de Referência Covid-19 de Angra dos Reis, que funciona na Santa Casa**

